

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, objetivando disciplinar o compartilhamento e intercâmbio de tecnologia, conhecimentos e bases de dados entre os participantes

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, sediado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C, Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.989.715/0001-02, doravante simplesmente denominado MPF, neste ato representado pela Secretária-Geral do Ministério Público Federal, **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 122, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2020, e em conformidade com as atribuições definidas pelo art. 6º, XXIV, do Regimento Interno do MPF, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, sediado na 5ª Avenida, nº 750– Centro Administrativo da Bahia – CEP.: 41.745-004 – Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 04.142.491/0001-66, doravante simplesmente denominado MPBA, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, brasileira, residente e domiciliada em Salvador/BA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], nomeada por Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.848, disponibilizado em 21 de fevereiro de 2020, de acordo com as atribuições definidas pela Lei Complementar nº 11/1996; resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, observado o contido, no que couber, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os PARTÍCIPES, nos seguintes termos:

I - O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA.

II – O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistemas de informações e extrações periódicas de bases de informações estruturadas contendo dados de interesse finalístico, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter confidencial.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Execução do Objeto**

O Objeto do Acordo de Cooperação Técnica será executado mediante:

I – A disponibilização de uso pela Secretaria Perícia, Pesquisa e Análise -SPPEA/PGR ao Ministério Público do Estado da Bahia dos módulos do Sistema SIMBA, além de assessoria de treinamento dos usuários e assessoria técnica na implantação do Sistema;

II – A realização de ações conjuntas ou concomitantes, destinadas a facilitar a utilização do SIMBA e o aprimoramento de suas funcionalidades, desde que preliminarmente acordadas entre os partícipes;

III – O fornecimento de acesso a outros sistemas de informações e as extrações periódicas de bases de informações pelo Ministério Público do Estado da Bahia dar-se-ão conforme Protocolos de execução / Planos de trabalho acordados entre os partícipes, nos quais serão expressas as responsabilidades e obrigações, descritas tarefas, cronogramas e demais disposições pertinentes para a sua implementação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os Protocolos de execução / Planos de trabalho a que alude o dispositivo anterior são firmados com a Secretaria Perícia, Pesquisa e Análise -SPPEA/PGR.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Compromissos**

Para fins de consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica no que diz respeito ao sistema SIMBA, os partícipes assumem os seguintes compromissos:

### **I – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:**

a) disponibilizar o acesso ao Ministério Público do Estado da Bahia por meio da internet, dos módulos do SIMBA, que estão disponíveis no endereço <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>;

b) disponibilizar documentação técnica de instalação dos módulos do SIMBA;

c) informar aos gestores indicados pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio dos canais de comunicações fornecidos, a qualquer tempo, eventuais modificações ou atualização dos módulos do SIMBA, a fim de que o órgão cooperado possa adequar-se às mudanças, em prazo determinado pela SPPEA/PGR;

d) dar suporte técnico aos órgãos cooperados, nos termos definidos no parágrafo único deste artigo;

## II –MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

- a) designar dois gestores, o primeiro negocial e o segundo técnico-operacional, para acompanhar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, os quais ficarão à disposição para atender às solicitações do MPF, durante o horário comercial, por telefone e e-mail a serem informados;
- b) comunicar eventuais alterações dos gestores negocial e técnico-operacional por meio de ofício ou e-mail (pgr-simba@mpf.mp.br) com os novos telefones e e-mails;
- c) possuir equipe de técnicos com proficiência nas seguintes tecnologias: Linux, Java, Tomcat, PHP, Web Service, Oracle, LDAP, Cerfiticação Digital, ICP-Brasil, redes de computadores (SSL, DNS, SMTP, Firewall, etc), Qlikview ou outra plataforma de data analytics;
- d) replicar internamente os conhecimentos adquiridos sobre o SIMBA para os usuários internos e operadores técnicos do Sistema;
- e) realizar, após provocação da SPPEA/PGR por meio eletrônico (E-MAIL), a atualização para a última versão disponível do SIMBA no Portal ASSPAWEB, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- f) contribuir com sugestões para o aprimoramento do sistema e realizar ações conjuntas ou concomitantes, para treinamento de seus servidores nas ferramentas inerentes ao SIMBA, quando preliminarmente acordado entre os partícipes;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Considera-se suporte técnico a atividade de identificação e auxílio de problemas técnicos relativos à instalação e atualização dos módulos do sistema SIMBA.

- a) Não será objeto de suporte técnico o auxílio a tecnologias e ferramentas privadas necessárias ao funcionamento do SIMBA, tais como Servidor Web Apache, Servidor Tomcat, Certificados Digitais;
- b) O suporte técnico será prestado exclusivamente por meio do Fórum do Portal ASSPAWEB, não se admitindo o contato por outros meios, tais como telefone ou aplicativos de mensagens;
- c) A SPPEA/PGR não dará suporte técnico aos órgãos que não tenham atualizado a última versão disponível do SIMBA no Portal ASSPAWEB no prazo fixado;

## CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Financeiros

Do presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta acréscimo ou criação de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos partícipes.

## **CLÁUSULA QUINTA - Do Vínculo de Pessoal**

Não se estabelecerá vínculo de qualquer espécie, de natureza jurídica, trabalhista ou funcional, entre os partícipes e o pessoal que for utilizado para a realização dos trabalhos, apoio técnico e desenvolvimento das atividades por conta do presente Acordo de Cooperação Técnica, em especial com relação ao MPF.

## **CLÁUSULA SEXTA - Do Dever de Sigilo**

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que em virtude de lei lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso, gratuito ou de qualquer forma, sob pena de extinção imediata deste Acordo de Cooperação Técnica, sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis na esfera penal, administrativa e civil, após a devida apuração.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Gerenciamento e da Operacionalização**

As ações relacionadas à operacionalização das atividades objeto deste Acordo de Cooperação Técnica dar-se-ão pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA/PGR, encarregada do Projeto SIMBA, e pelo Ministério Público do Estado da Bahia por meio da indicação dos gestores negocial e técnico-operacional.

## **CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência e dos Aditamentos**

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, imprimorrogáveis, contada a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, por consenso entre os partícipes, mediante termos aditivos.

## **CLÁUSULA NONA - Da Denúncia**

O presente instrumento poderá ser denunciado:

a) em qualquer tempo pela superveniência de ato ou de lei que torne inviável sua execução, ou pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições ou acordo entre os partícipes;

b) em qualquer tempo por conveniência administrativa, caso em que a denunciante deverá comunicar sua intenção com 30 (trinta) dias de antecedência, reputando-se extinto o Acordo de Cooperação Técnica com o decurso do referido prazo, contado do recebimento da comunicação;

c) pela ausência de acordo quanto aos Protocolos de execução / Planos de trabalho mencionados na Cláusula Segunda em razão de circunstância ou de fato não atribuível ao MPF.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Publicação**

O MPF providenciará a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica, e, se for o caso, de seus Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro**

Será competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas mediante acordo entre os partícipes, o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Acordo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada partípice.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO**  
**CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA**  
**BAHIA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00052525/2021 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

.....  
Signatário(a): **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Data e Hora: **23/02/2021 12:39:03**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Data e Hora: **25/02/2021 22:02:49**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave de75ad6f.6cb47954.a7e326fd.4ad91ad3

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/SG/MPDFT/2015. Processo nº 08191.135476/2020-24. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: JDR SERVICES LTDA. - ME; CNPJ: 22.463.530/0001-09. Objeto: Repactuar os preços praticados no contrato em 3,725% (três inteiros, sete décimos, dois centésimos e cinco milésimos por cento), a contar de 19/1/2021. Valor Mensal Estimado R\$ 48.199,04. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Diretoria Administrativa. Data de assinatura MPDFT: 26/2/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 24/2/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria-Geral, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, representado pela Procuradora-Geral de Justiça. OBJETO: Compartilhamento e intercâmbio de tecnologia, conhecimentos e bases de dados entre os partícipes. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistemas de informações e extrações periódicas de bases de informações estruturadas contendo dados de interesse finalístico, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter confidencial. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA E ASSINATURA: 25/2/2021. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Documento PGR-00052525/2021.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 9/2020

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Citplan engenharia LTDA. CNPJ nº 26.490.638/0001-41. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 118(cento e dezoito) dias. Valor total: R\$ 24.829,53. Data da assinatura: 18.02.2021. Natureza da Despesa: 33.90.39.05. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.00022/2021-82. Assinaturas: Leandro do Espírito Santo Silva - Secretário Regional Substituto, pela Contratante e Bruno Citron, Sócio, pela Contratada.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 7/2020

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP . CNPJ nº 09.330.128/0001-98 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o. Data da assinatura: 17.02.2021. Vigência: 19/03/2021 a 18/03/2022 Natureza da Despesa: 33903917. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.01249/2020-64. Assinaturas: Leandro do Espírito Santo Silva - Secretário Regional Substituto, pela Contratante e Geyson de Oliveira Becker, Representante Legal, pela Contratada.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 18/2019

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Segil Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ nº 40.170.029/0001-36 Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a inclusão de novo parágrafo à cláusula treze do contrato e a supressão dos custos não renováveis, consoante ao Acordão 1.186/2017-TCU. Data da assinatura: 28.01.2021. Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022 Natureza da Despesa: 33.90.37.02. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001132/2020-81. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Gilson Pinto Corrêa Sócio, pela Contratada.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 17/2019

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 05.956.304/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 28/01/2021. vigência 24/02/2021 a 23/02/2022 Natureza da Despesa: 40.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.1131/2020-36. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Marcelo Daniel Guimarães Curi, Sócio-Administrador, pela Contratada.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa cooperação da sociedade para investigação objeto do procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18.

## 1 - OBJETO

Coleta de informações, reclamações e representações acerca de postagens de usuários brasileiros, relacionadas à Covid-19, que eventualmente tenham sido objeto de suposta censura ilícita por parte dos provedores de aplicativos Facebook e Instagram.

## 2 - CHAMADOS

Poderão atender ao chamamento qualquer cidadão, entidades públicas e privadas, organizações e movimentos sociais etc., que possuam os elementos pertinentes ao objeto da investigação.

## 3 - PRAZO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os chamados têm o prazo de até 15 (quinze) dias (corridos), após a publicação deste edital, para enviar os elementos pertinentes ao objeto investigado ao Ministério Público Federal, por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal (endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/servicos/sac>), seguindo as opções "Acesse os serviços da SAC no MPF Serviços"/"Protocolar"/"Representação inicial (denúncia)"; com expressa referência ao número do procedimento preparatório epigrafado (procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18).

As manifestações ainda deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

## 3.1) nome e e-mail de contato do manifestante;

3.2) nome de usuário e endereço de e-mail vinculados à conta que teria sofrido a suposta censura ilícita por parte dos provedores de aplicativos Facebook e Instagram; e

3.3) relato detalhado sobre as circunstâncias referentes à suposta censura ilícita praticada e da penalidade aplicada (exclusão, suspensão ou bloqueio de conta; remoção de publicação, restrição de visibilidade etc.), que, necessariamente, deverão



estar relacionadas a publicações com conteúdo pertinente à Covid-19 e acompanhadas dos documentos comprobatórios correlatos (prints, notificações, url etc.);

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Procuradoria da República em Goiás, por meio do endereço eletrônico <prgo-ascom@mpf.mp.br>.

4.2. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva da PR/GO.

4.3. Ficam os chamados cientes que as manifestações e documentos protocolados em atendimento ao presente chamado serão anexados ao procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18, que constitui investigação de natureza pública, podendo ser objeto de consulta por eventuais interessados.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP - UASG 200078

## PROCESSO Nº: 1.19.000.001795/2020-06

A Procuradoria da República no Maranhão, por meio do seu Pregoeiro, torna público que será realizada às 09:30 h do dia 11 de março de 2021, no site www.gov.br/compras, a sessão pública do pregão supramencionado para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de GÊNEROS DEALIMENTAÇÃO; DESCARTÁVEIS; MATERIAL GRÁFICO; CARIMBOS; TINTAS E RESINAS; MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM para atender as demandas da Procuradoria da República no Maranhão (Órgão Gerenciador).

A cópia do Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico acima mencionado, no site da transparência do MPF (http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=111:105:::NO:::) ou ainda pelo e-mail: prma-cpl@mpf.mp.br.

São Luís, 26 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complemento ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 25/02/2021. Gustavo Nogami - Procurador-Chefe da PR/MT e Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor. Processo Administrativo 1.20.000.000116/2021-33.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG e a FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, neste ato denominado FDF, inscrita com o CNPJ sob o nº 54.157.748/0001-21, com sede na Avenida Major Nicácio, 2.377, Bairro São José, Franca/SP. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 25/02/2021. (Dra. ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI, Procuradora-Chefe da Procuradoria em Minas Gerais, e o Dr. JOSÉ SÉRGIO SARAIVA, Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF).

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Paraíba - PR/PB, e o IPÊ EDUCACIONAL LTDA - UNIPÊ. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 03 ano(s). DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021. ASSINAM: SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba e MARIANA DE BRITO BARBOSA, Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA -UNIPÊ. Processo Administrativo 1.24.000.000385/2021-51.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018. PROCESSO nº 1.24.000.001850/2020-90. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba CONTRATADA: IBRAPP - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ: 09.611.589/0001-39. OBJETO: alterara "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES" do contrato original, em virtude da eliminação das alíquotas que compõe o submódulo 4.5 (Custo com reposição de profissional ausente) o que, consequentemente, desobrigaria a empresa IBRAPP de apresentar um substituto nos casos de férias ou faltas do funcionário de acordo com os termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93. atualizada. DATA DE ASSINATURA: 08.02.2021. SIGNATÁRIOS: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE; Rita Aparecida Salgado - Presidente, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017. PROCESSO nº 1.24.000.001851/2020-34. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba CONTRATADA: IBRAPP - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ: 09.611.589/0001-39. OBJETO: Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES" do contrato original, em virtude do acréscimo de 1 (um) posto de auxiliar Administrativo para a Unidade da Procuradoria da República em João Pessoa, bem como, a eliminação das alíquotas que compõe o submódulo 4.5 (Custo com reposição de profissional ausente) que, consequentemente, desobrigaria a empresa IBRAPP de apresentar um substituto nos casos de férias ou faltas do funcionário de acordo com os termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93. atualizada. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2021. SIGNATÁRIOS: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE; Rita Aparecida Salgado - Presidente, pela CONTRATADA.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 – UASG 926302 – PROCESSO SEI nº 19.09.02336.0010742/2020-95. OBJETO: Aquisição de compressor Scroll Inverter, R410A, 380V, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 03/03/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2021 às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021 – UASG 926302 – PROCESSO SEI nº 19.09.02336.0007399/2020-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERPENTINAS PARA CHILLER MODELO RCU7007AZ26XP, SÉRIE 9912127757, CAPACIDADE 70TR, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 03/03/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ 04.142.491/0001-66, e Ministério Público Federal, CNPJ 26.989.715/0001-02. Procedimento SEI: 19.09.02492.0009863/2020-13. Parecer Jurídico: 729/2020. Objeto: Compartilhamento e intercâmbio de tecnologia, conhecimentos e bases de dados entre os partícipes. O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistemas de informações e extrações periódicas de bases de informações estruturadas contendo dados de interesse finalístico, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter confidencial. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, 25 de fevereiro de 2021. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Documento PGR-00052525/2021.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

#### INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca Vitória da Conquista, por meio do Promotor de Justiça Titular, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a impescindibilidade da realização de outros atos resolve PRORROGAR o prazo das Notícias de Fato abaixo relacionadas, em 90 (noventa) dias, conforme art. art. 3º, da Resolução nº 174/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Notícia de Fato IDEA 644.9.164128/2020  
Notícia de Fato IDEA 644.9.167940/2020

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2020.

GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

ÁREA: IDOSOS

DATA DA INSTAURAÇÃO: 03/02/2021

ORIGEM: Notícia de Fato

Procedimento Administrativo – IDEA 702.9.35890/2020

Objeto: Procedimento administrativo instaurado para apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis de pessoa(s) idosa(s).

PACIENTE(S): J. P. D. S. F.

DECLARANTE: ALBINO PEREIRA DOS SANTOS